



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a construção do novo hospital público do Oeste e a readaptação dos Hospitais de Peniche, Torres Vedras e Caldas da Rainha

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – **Assegure** a construção e funcionamento de um novo hospital público do Oeste, no decorrer da atual legislatura, com mais de 400 camas, que alargue as especialidades e valências hoje existentes no Centro Hospitalar do Oeste e garanta capacidade de internamento **hoje inexistente** para várias especialidades.
- 2 – Concretize o mais rapidamente possível a construção do novo hospital do Oeste, **cumprindo** o **estudo realizado** e mantendo a decisão de o construir no local atualmente definido.
- 3 – **Acompanhe a construção do novo hospital com uma intervenção** nas instalações do atual Centro Hospitalar do Oeste em Torres Vedras, Peniche e Caldas da Rainha, de forma a melhorar as suas **condições e** a adaptá-las, no futuro, a serviços de saúde em proximidade, como consultas externas de algumas especialidades, hospital de dia, tratamentos de reabilitação e cuidados continuados e paliativos, **e** reforço dos cuidados de saúde primários.
- 4 – Crie um plano de **readaptação** dos **H**ospitais de Peniche, Torres Vedras e Caldas da Rainha que:
 - a) Garanta a continuidade da prestação de cuidados de saúde nestas unidades de saúde após a construção e abertura do **novo h**ospital do Oeste;
 - b) Decida, em cooperação com os respetivos municípios, sociedade civil e demais entidades interessadas, **que** modalidade **devem** estas unidades de saúde **assumir** após o encerramento do Centro Hospitalar do Oeste.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 5 – Assegure um sistema de transportes eficaz em toda a região que permita às populações de toda a região o fácil acesso ao futuro hospital, em articulação com as autarquias e a **Comunidade intermunicipal do Oeste**.
- 6 – **Responda** à necessidade de atrair e fixar médicos, enfermeiros, técnicos e outros trabalhadores, **com** medidas de fundo, **d**esignadamente a valorização dos salários, das carreiras e profissões.
- 7 – **Diligencie no sentido de** garantir que a decisão referente ao método de financiamento da construção e administração deste hospital **é** tomada antes da discussão do Orçamento do Estado para 2025.

Aprovada em 4 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)